



PORTARIA Nº 031/2017

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Art. 4º, Parágrafo Único da Resolução nº 021/2014-CONSAD;

CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução supramencionada;

CONSIDERANDO a portaria nº 007/2017 que trata da composição da Comissão de Avaliação, e Tutor, do servidor em Estágio Probatório, referente à 1ª Etapa de Avaliação;

CONSIDERANDO a mudança de chefia na Coordenação de Registro de Diplomas;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 029/2017-PROEG não atende à solicitação do Memorando PROGESP nº 2042/2017;

CONSIDERANDO que o Memo nº 321/2017-CRD/PROEG, indica a chefia imediata e os servidores técnico-administrativos para compor a Comissão de Avaliação, e Tutor, do servidor em Estágio Probatório de Avaliação, **referente à 2ª Etapa**, conforme abaixo relacionado;

RESOLVE:

ALTERAR a portaria nº 007/2017- PROEG referente à Comissão de Avaliação, e Tutor, do servidor Técnico-Administrativo em Educação em **Estágio Probatório**, a partir da 2ª Etapa;

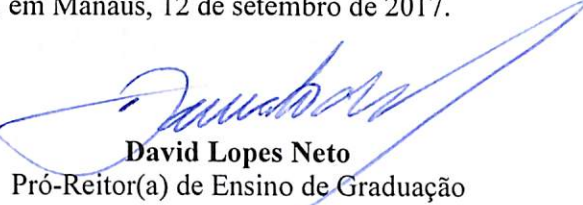
TORNAR sem efeito a Portaria nº 029/2017-PROEG;

H O M O L O G A R os nomes da chefia imediata e dos servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Avaliação, e Tutor, do servidor Técnico-Administrativo em Educação em **Estágio Probatório**, em atendimento a Resolução nº 021/2014/CONSAD.

Servidor em Estágio Probatório:	Laryssa de Oliveira Melo
Chefia Imediata:	Nubia Rodrigues de Souza
Tutor/Avaliador:	Solange Huber dos Santos
Setor:	Coordenação de Registro de Diplomas-CRD/PROEG

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2017.


David Lopes Neto
Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação